

**PROJETO DE LEI No. 4.874-A, DE 2001
(do Sr. Sílvio Torres)**

Institui o Estatuto do Desporto

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se os arts. 26, 27, 28 e 29 do Substitutivo ao PL No. 4.874, de 2001, adotado pela Comissão, apensados os de Nos. 7.157/02, 4.932/01 e 5.342/01.

JUSTIFICAÇÃO

A nova redação apresentada por esta Autor, por intermédio de emenda modificativa, aprimora o texto do relator, precisando as atribuições do Comitê Paraolímpico Brasileiro e adequando-o a um padrão mundial de definição.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2003.

Deputado BISMARCK MAIA